



LEI MUNICIPAL Nº 2544 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".


A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na Lei Orçamentária em vigor Crédito Adicional Especial, no valor de R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Especial decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2015
Projeto de Lei nº 031/2015
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO		ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 90.000,00 34
30.04.10.302.0020.3.033	Média e Alta Complexidade – PAHI		
3.3.50.41.00.00.00.00.0028	Contribuições		R\$ 5.500,00 69
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 300,00 91
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica		
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 139.800,00 92
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado		
3.3.90.32.00.00.00.00.0029	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 600,00 93
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 1.200,00 100
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo		R\$ 16.500,00 128
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 26.000,00 140
30.04.10.122.0020.3.051	Gestão do SUS		
3.3.90.35.00.00.00.00.0025	Serviços de Consultoria		R\$ 100,00 154
	TOTAL		R\$ 280.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
CRIAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	
	30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.49.00.00.00.00.0000	Auxílio-Transporte	R\$ 5.000,00	
30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade – FAEC		
3.3.90.91.00.00.00.00.0028	Sentenças Judiciais	R\$ 5.500,00	
30.04.10.303.0020.3.038	Assistência Farmacêutica – Insumos para Diabetes		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 300,00	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica		
3.3.90.91.00.00.00.00.0024	Sentenças Judiciais	R\$ 139.800,00	
30.04.10.303.0020.3.040	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica do Estado		
3.3.90.92.00.00.00.00.0029	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 600,00	
30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.91.00.00.00.00.0023	Sentenças Judiciais	R\$ 1.200,00	
30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo		
3.3.90.91.00.00.00.00.0021	Sentenças Judiciais	R\$ 16.500,00	
30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família		
3.3.90.46.00.00.00.00.0000	Auxílio-Alimentação	R\$ 43.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 68.000,00	
30.04.10.122.0020.3.051	Gestão do SUS		
3.3.90.92.00.00.00.00.0025	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00	
	TOTAL	R\$ 280.000,00	